



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

RELATÓRIO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE DE 2023

A Sr.(a). Ana Célia soares dos Santos, na qualidade de responsável pela Unidade Central de controle Interno do município de Juruti- Pará, conforme decreto nº5.173/2022 no uso de suas funções constitucionais e considerando documentações e fatos que chegaram ao seu conhecimento, apresenta **relatório do 2º quadrimestre do ano de 2023**, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal e nos termos do disposto no inciso XXII, art. 5º da Lei Municipal nº 1.048 de 13 de dezembro de 2012.

Considerações Iniciais:

O Relatório tem como objetivo basilar levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o 2º Quadrimestre de 2023, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Alude em transcursar anotação, primeiro que o Controle Interno do Município de Juruti possui uma base ainda com limitações para realizar suas ações, tendo como propósito atender as ações voltadas para alcançar as finalidades da Administração Pública.

A Unidade Central do Controle Interno – UCCI desenvolve suas atividades de forma diária já que os membros (dois servidores) tem dedicação exclusiva para a atividade, sendo que todos os procedimentos adotados no segundo quadrimestre foram no sentido orientação sobre normas e maneiras corretas de realização de atos administrativos, além de análise de processos licitatórios, análise de concessão de diárias, de contratação temporária, dentre outras atribuições da Unidade Central de Controle Interno.

Continuamos alertando sobre a importância do portal da Transparência, bem como para outros órgãos de publicidade para o exercício de 2023.



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Considerações Finais e Conclusão:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicada e conduzido por este órgão de controle Interno sobre os atos de gestão da Prefeitura Municipal, bem como dos secretários municipais em atendimento as determinações legais e regulamentares constatou-se o que segue:

- **Contratos de Temporários:** Quanto às contratações de temporários, neste segundo quadrimestre, a UCCI, recebeu remessas referente a contratações do mês de janeiro, das secretarias municipais de assistência social, planejamento, orçamento e finanças, administração, e meio ambiente remessa baixas referente a contratação do ano de 2023.
- **Os processos licitatórios:** Os processos à medida que são enviados a UCCI tem sido emitido Parecer referente ao Processo licitatório e aos Contratos Administrativos decorrentes dos mesmos. Quanto as publicações no Mural de Licitação do TCM/PA, observa-se que alguns processos licitatórios referente ao primeiro e segundo quadrimestre, e dos anos de 2021 e 2022 ainda não foram publicados, que aguardam sua devida publicação.
- **Patrimônio:** Em decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas de contabilidade para gestão pública, os governos precisam fazer o controle patrimonial através do registro adequado de todos os bens moveis e imóveis adquiridos por meio de recursos orçamentários e não orçamentários, que aqui no Município de Juruti está avançado mas com suas deficiências, que por falta de pessoal para fazer o devido levantamento do bens públicos adquiridos.
- **Concessão de diárias:** a UCCI, recebeu poucas remessas de concessão de diárias neste 2º quadrimestre, no entanto, recebeu remessas do ano de 2022 chegam em maior quantidade de processos oriundos de concessões de diárias a gestora e demais servidores do município.
- **Ouvidoria geral do município:** de acordo com os dados extraídos do relatório da Ouvidoria Municipal de Juruti, tiveram apenas 04 (quatro)



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA.

demandas recebidas, no 2º quadrimestre, todas foram analisadas e dado retorno aos demandantes, haja vista, não ser questões complexas, sendo reclamações por melhorias no serviço oferecido pelo ente público.

- **Gasto com o pessoal:** conforme relatório de Gestão fiscal- RGF, referente a despesa de pessoal houve aumento no mês de maio o montante bruto era de R\$ **13.138.590,85**, no mês de junho aponta o valor de R\$ **14.614.641,79**, para o mês de julho houve redução para R\$ **13.098.428,81**, no mês de agosto ficando em **R\$13.328.388,53**, mantendo-se dentro do limite de 54% com despesa com pessoal, atendendo o preceito legal.

A UCCI, sempre faz alerta para que todos os setores para que execute suas atividades de acordo com legislação, para que se ajuste quanto ao preceituado em lei, no sentido das despesas com o pessoal para que não ultrapassem o limite de 54%, concentrar mais esforço para a conclusão do inventário dos bens moveis e imóveis do ente público, alerta para o prazo de finalizar o processo de contratos temporários e enviar a UCCI, enviar as remessas de processo de concessão de diárias em tempo hábil, fazer as devidas publicações dos processos licitatórios e nutrir o sistema referentes aos atos do poder Público municipal.

Neste Sentido,

De todo o exposto, a UCCI, ao proceder à análise dos atos administrativos que lhe foram submetidos, particularmente nas suas formas exteriores, externa manifestação pela **Regularidade com ressalvas**, conforme situações destacadas acima, bem como algumas ocorrências posteriormente apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Ressalta-se que a apreciação supra não elide nem respalda anormalidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ê a manifestação, sub censura.

Juruti/PA, 26 de setembro de 2023.

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 5.173/2022